



MUNICÍPIO DO FUNCHAL  
DIVISÃO DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

**EDITAL N.º 173 /2016**

**INTERRUPÇÃO DE TRÂNSITO AUTOMÓVEL PARA REALIZAÇÃO DE PROCISSÃO**

Paulo Alexandre Nascimento Cafôfo, Presidente da Câmara Municipal, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea f), do n.º 1, do artigo 35.º, da Lei n.º 75/2016, de 12 de Setembro, e em cumprimentos do disposto no artigo 56.º, do citado diploma legal, torna público que, devido à realização da "Procissão em Honra do Santíssimo Sacramento" na Paróquia da Graça (Santo António), torna-se necessário interromper o trânsito automóvel à passagem da procissão no **05 de Junho (domingo)**, entre as **18h00** e as **20h00**, com **início** no Caminho da Barreira (sentido ascendente), Estrada do Laranjal (sentido oeste-este), Caminho do Trapiche, Cota 500 (sentido este-oeste), e Caminho da Barreira (sentido descendente).

Esta interrupção, será coordenada pela Polícia de Segurança Pública.

Município do Funchal, aos 03 de Junho de 2016

O Presidente da Câmara

Paulo Alexandre Nascimento Cafôfo